



Portaria nº 01/ 2019-BSB

Regulamenta a divisão dos trabalhos no Núcleo de Atuação junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF

O Coordenador do Núcleo de Atuação junto aos Tribunais Superiores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, e art. 8º, § 5º, da Deliberação 13/2017, com a redação que lhe deu a Deliberação nº 76/2019; CONSIDERANDO o imperativo de eficiência dos serviços públicos, a ser buscado, também, por meio de constante aprimoramento das rotinas de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de promover readequação da divisão de trabalho, para equalizar o volume de processos de atribuição das áreas cível e criminal; baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. O defensor público PERICLES BATISTA DA SILVA, Madep nº 0818, ficará responsável pela atuação integral em todos os processos de atribuição do Núcleo, cíveis e criminais, cujos números sejam de final par, desconsiderados os respectivos dígitos de conferência, quando houver.

Art. 2º. A defensora pública ADRIANA PATRÍCIA CAMPOS PEREIRA, Madep nº 0279, ficará responsável pela atuação integral em todos os processos de atribuição do Núcleo, cíveis e criminais, cujos números sejam de final ímpar, desconsiderados os respectivos dígitos de conferência, quando houver.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



Péricles Batista da Silva
Defensor Público - Madep 818
Coordenador